

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Normas para Exame de Qualificação dos Resultados da Tese  
(versão 2021) para turmas com entrada a partir de 2021**

1. O exame de qualificação dos resultados da tese é obrigatório para o aluno de doutorado e deverá ser realizado, com a anuência do professor orientador. Tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas durante o curso e principalmente o andamento do projeto de tese com vistas à obtenção do título de Doutor.
2. O exame de qualificação dos resultados consiste da avaliação individual da proposta final da tese por parte de uma banca examinadora composta por dois avaliadores e o orientador.
3. Este exame consiste da apresentação de um relatório escrito que deverá conter os seguintes itens:
  - a – Que pergunta(s) condutora(s), hipótese(s) e objetivos o autor pretende responder?
  - b – Apresentar a fundamentação teórica/empírica que dá embasamento ao objetivo da pesquisa.
  - c – Apresentar os métodos
  - d – Apresentar os resultados finais da pesquisa (sob a forma de tabelas, figuras) e o enfoque a ser dado na Discussão da Tese.
  - e – Apresentar os problemas metodológicos inerentes a proposta e estratégias para minimizá-los
  - f - Os formulários/questionários utilizados na obtenção dos dados.
  - g – Apresentar a estrutura (pergunta condutora, hipótese - quando couber -, objetivos, resultados e o esquema da discussão) a ser dada aos **dois artigos** a serem anexados à Tese.
  - h – Apresentar um plano de atividades visando à conclusão da Tese.
  - i – Apresentar ao orientador, o histórico escolar extraído do SIGAA pelo Discente, com todos os créditos exigidos em Disciplinas obrigatórias e eletivas realizadas, vinculadas a sua estrutura curricular.

4. O exame de qualificação dos resultados deverá ser realizado no primeiro semestre do 4º ano do curso (entre os meses de março e agosto). O aluno terá até 30 minutos para fazer a exposição oral do relatório que será seguida pelos comentários e sugestões dos avaliadores.

5. O aluno deverá entregar o relatório escrito aos avaliadores (contemplando os aspectos mencionados no item 3) com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias, juntamente com o formulário de avaliação disponível na *homepage*.